Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 11/XII/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO A SUSPENSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DA ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A.

A possibilidade de o Estado poder ter uma acção interventiva e capacidade financeira é uma necessidade reforçada em tempos de crise. Por isso, são exigidas medidas económicas assentes na sustentabilidade, que contribuam no imediato para atacar pela raiz as suas causas e para prevenir o futuro da economia nacional. Ora, a política de privatizações proposta pelo Governo e presente no memorando de entendimento estabelecido com a Comissão Europeia, o FMI e o BCE, não preenche estas exigências.

Acresce ainda o facto de a gestão aeroportuária ser uma actividade estratégica para o nosso país, pelo que se percebe a relevância de uma gestão pública da ANA - Aeroportos de Portugal, SA. Sendo Portugal um país com necessidades específicas de uma política aeroportuária que tenha um importante pendor de coesão territorial, a manutenção da ANA na esfera pública assume importância ainda reforçada. A privatização da ANA tornará impossível a gestão integrada das infra-estruturas aeroportuárias, colocando em risco a coesão territorial do país.

A privatização da ANA terá como fim a criação de uma gestão direccionada para a distribuição de dividendos pelos accionistas, resultando numa diminuição do investimento em infra-estruturas e consequente diminuição da qualidade do serviço prestado. Esta opção levaria a uma redução dos padrões de qualidade da empresa. Por outro lado, esta política da gestão para os dividendos colocará em causa investimentos futuros estratégicos para o país, como a construção do novo aeroporto de Lisboa. A

política do lucro resultará, também, num aumento de preços para os portugueses e numa inevitável degradação da qualidade do serviço.

A gestão pública da ANA tem permitido aliar às obrigações de promoção da coesão territorial, um relevante desempenho financeiro.

A proposta de privatização da ANA visa um encaixe financeiro de 1.200 milhões de euros, seguindo as perspectivas mais optimistas do Governo. No entanto este é, como é claro, um encaixe financeiro único, que não se voltará a repetir no tempo. Em contrapartida o Estado perde o direito aos dividendos que esta empresa distribui anualmente e que constituem uma importante fonte de receita pública. Recorda-se que, apenas em 2010, a ANA entregou ao Estado cerca de 27 milhões de euros em dividendos, tendo o esforço financeiro do Estado para com esta empresa ficado pelos 2 milhões.

Adicionalmente, a ANA tem ainda realizado um importante plano de investimentos, numa acção de reconhecido mérito. A título de exemplo, podemos indicar o aeroporto Sá Carneiro, cujos investimentos o tornaram num dos melhores da Europa. Nos últimos anos a ANA efectuou também importantes investimentos no Aeroporto do Funchal, Faro, Portela e Beja. Apenas neste ultimo caso estiveram em estudo, durante o ano de 2010, dez propostas de investimento nas áreas de manutenção de aviões, aluguer de automóveis, lojas de retalho, banca e terminais de frio.

A decisão do Governo não se prende portanto com a privatização de empresas deficitárias ou ineficientes, mas sim de empresas estratégicas lucrativas e dinâmicas, que implicam para o Estado um esforço financeiro líquido negativo, ou seja, um excedente. Com efeito, o Governo prepara-se para entregar aos privados a gestão dos aeroportos do continente, lucrativos do ponto de vista financeiro, mantendo no sector público os aeroportos dos arquipélagos dos Açores e Madeira, financeiramente deficitários. Percebe-se bem que este é um caminho que agudizará a situação das contas públicas.

A análise mais aprofundada do resultado das privatizações anteriores, permite ainda identificarmos que esse processo resultou numa clara fuga de capitais para o estrangeiro por via da distribuição de dividendos. Assim, para além da perda de receita por parte do Estado com a privatização da ANA, o resultado será também um agudizar da situação financeira do país.

A situação social do país é também um entrave à privatização da ANA, dado que, olhando para outros processos de privatização no passado, a consequência foi a realização de inúmeros despedimentos. Essa seria uma política irresponsável, numa altura em que Portugal apresenta uma taxa de desemprego absolutamente assustadora, com mais de 700 000 homens e mulheres desempregados.

Por todos estes motivos, percebe-se que a gestão da ANA não pode estar subordinada à mera lógica do lucro e contingências dos mercados, o que acontecerá inevitavelmente com a sua privatização.

Por último, a crise económica que o país atravessa e o período de especulação financeira desvalorizaram as empresas portuguesas. As empresas públicas não foram excepção. Este é, por isso, um período ainda mais negativo para quaisquer privatizações. O alcance do encaixe financeiro a realizar pelo Estado com as privatizações ficará sempre aquém do real valor destas empresas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

O Governo suspenda a privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. prevista no Programa de Governo e no memorando de entendimento estabelecido com a Comissão Europeia, o BCE e a FMI.

Assembleia da República, 1 de março de 2024.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,